

<

RESOLUÇÃO N.º 104, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

Reinstalar a Comissão Sindicante, com a finalidade de apurar os fatos descritos no Processo de Sindicância n.º 24753/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art. 1º - Reinstalar a Comissão do Processo de Sindicância n.º 24753/2019, em conformidade com a Comunicação Interna de n.º 683/2021 - CGM.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor com a sua publicação.

Corumbá - MS, 29 de junho de 2021.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU

Secretário Municipal de Educação

Portaria "P" Nº 09 - 01/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: eb31e0a1

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>